

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 749/2026
AGSUS.021858/2026-55

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: III Encontro de Medicinas Indígenas – “O Exemplo é a Melhor Lição”, nos dias 04 a 06/11/2026, em São Félix do Araguaia/MT.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 25/09/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 24/09/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO
			30 participantes
			QTD

1	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, com dimensões de 95 cm x 70 cm, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	2
ITENS DE MALHARIA			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 30 participantes
			QTD
2	Camiseta. Camiseta unissex confeccionada em dry fit, manga curta, gola redonda, com proteção UV. A arte será fornecida pela contratante. Medidas aproximadas de 52 cm a 54 cm de largura e 68 cm a 70 cm de comprimento. Tamanho P.	Unidade	2
3	Camiseta. Camiseta unissex confeccionada em dry fit, manga curta, gola redonda, com proteção UV. A arte será fornecida pela contratante. Medidas aproximadas de 54 cm a 56 cm de largura e 70 cm a 72 cm de comprimento. Tamanho M.	Unidade	5
4	Camiseta. Camiseta unissex confeccionada	Unidade	10

	em dry fit, manga curta, gola redonda, com proteção UV. A arte será fornecida pela contratante. Medidas aproximadas de 57 cm a 59 cm de largura e 72 cm a 75 cm de comprimento). Tamanho G.		
5	Camiseta. Camiseta unissex confeccionada em dry fit, manga curta, gola redonda, com proteção UV. A arte será fornecida pela contratante. Medidas aproximadas de 60 cm a 63 cm de largura e 75 cm a 78 cm de comprimento. Tamanho GG.	Unidade	10
6	Camiseta. Camiseta unissex confeccionada em dry fit, manga curta, gola redonda, com proteção UV. A arte será fornecida pela contratante. Medidas aproximadas de 62 cm a 65 cm de largura e 77 cm a 80 cm de comprimento. Tamanho XGG.	Unidade	3
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 30 participantes	
7	Serviço de Alimentação (Coffee Break)	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 30 participantes. (3 x 1 x 30 = 90 coffee breaks) Cardápio solicitado: • Café;	

		• Suco Natural; • Três tipos de frutas; • Três tipos de salgado e/ou bolo. Horário de fornecimento: • 16h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.
8	Serviço de Alimentação (Almoço)	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 30 participantes. (3 x 1 x 30 = 90 coffee breaks) Cardápio solicitado: • Quatro tipos de salada; • Arroz; • Feijão; • Um tipo de massa; • Um tipo de legume; • Dois tipos de carne vermelha, peixe e/ou frango; • Sobremesa; • Suco natural. Horário de fornecimento: • 12h00 (Almoço) Observações: • O serviço deverá ser prestado em ambiente hoteleiro ou em restaurante local, situados nas proximidades imediatas do evento, com o objetivo de otimizar o tempo de deslocamento e não prejudicar o retorno dos participantes às atividades

		programadas. • A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura adequada para acomodar os participantes simultaneamente. • Deverá ser apresentado Alvará Sanitário vigente e cumprimento estrito das normas de higiene e manipulação de alimentos da ANVISA. • A empresa contratada deverá apresentar capacidade de atendimento ágil e rigorosamente alinhado ao cronograma do evento, garantindo fluidez no serviço para evitar atrasos no retorno da equipe. • Menu equilibrado, com insumos frescos e flexibilidade para atender a restrições alimentares previamente informadas.
9	Serviço de Alimentação (Jantar)	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 30 participantes. Cardápio solicitado: • Quatro tipos de salada; • Arroz; • Feijão; • Um tipo de massa; • Um tipo de legume; • Dois tipos de carne vermelha, peixe e/ou frango; • Sobremesa; • Suco natural. Horário de fornecimento: • 19h00 Observações: • O serviço deverá ser prestado em ambiente hoteleiro ou em restaurante local, situados nas proximidades imediatas do evento, com o objetivo de otimizar o tempo de deslocamento e não prejudicar o retorno dos

		participantes às atividades programadas. • A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura adequada para acomodar os participantes simultaneamente. • Deverá ser apresentado Alvará Sanitário vigente e cumprimento estrito das normas de higiene e manipulação de alimentos da ANVISA. • A empresa contratada deverá apresentar capacidade de atendimento ágil e rigorosamente alinhado ao cronograma do evento, garantindo fluidez no serviço para evitar atrasos no retorno da equipe. • Menu equilibrado, com insumos frescos e flexibilidade para atender a restrições alimentares previamente informadas.	
HOSPEDAGEM			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO
			QTD
10	Hospedagem em apartamento duplo ou triplo com cama individual, devidamente mobiliado, com roupa de cama e banho, banheiro privativo, em boas condições de higiene, conforto e funcionamento. O serviço deverá incluir café da manhã, servido no próprio estabelecimento, composto no mínimo por bebida quente, bebida fria, pão ou item equivalente e acompanhamentos. O hotel deve contar com estrutura de restaurante	Diárias	Serviço de hospedagem para 15 pessoas. 4 DIÁRIAS • Check-in: 03/11/2026 (tarde). • Check-out: 07/11/2026 (manhã)

	para oferta de almoço e jantar à parte da hospedagem. Sendo a hospedagem prestada em estabelecimento regularizado e em conformidade com as normas vigentes.		
11	Hospedagem em apartamento duplo ou triplo com cama individual, devidamente mobiliado, com roupa de cama e banho, banheiro privativo, em boas condições de higiene, conforto e funcionamento. O serviço deverá incluir café da manhã, servido no próprio estabelecimento, composto no mínimo por bebida quente, bebida fria, pão ou item equivalente e acompanhamentos. O hotel deve contar com estrutura de restaurante para oferta de almoço e jantar à parte da hospedagem. Sendo a hospedagem prestada em estabelecimento regularizado e em conformidade com as normas vigentes.	Diárias	Serviço de hospedagem para 10 pessoas. 3 DIÁRIAS • Check-in: 04/11/2026 (tarde) • Check-out: 07/11/2026 (manhã)

Observação: Antes da contratação é necessário a exigência de fotos e comprovação da descrição técnica (hall, quartos, banheiros, café da manhã). Necessário ainda a exigência de prova social (Redes Sociais, Avaliação e Sites), além de contato do responsável no local pela locação.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: III Encontro de Medicinas Indígenas – “O Exemplo é a Melhor Lição”.

- **Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

- Data estimada para entrega dos materiais: **01 de novembro de 2026 - Entregar até as 12h00.**
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Araguaia - Rua Newton Burjack, nº 322, esquina com a Rua do Comércio, Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670- 000.

- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

- Data para entrega do serviço de alimentação: **04, 05 e 06 de novembro de 2026 - a ser servido às 16h30.**
- Endereço de entrega: Centro Universitário - São Félix do Araguaia - Rua João Irineu, esquina com a Rua do Comércio, nº 480 - Centro, São Félix do Araguaia – MT -CEP: 78670-000.

- **Serviço de Alimentação (Almoço e Jantar):**

- Data para entrega do serviço de alimentação: **04, 05 e 06 de novembro de 2026 (almoço servido às 12h00 e jantar servido às 19h00).**
- Endereço de entrega: A ser servido no restaurante ou estabelecimento contratado.

○

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.
- 5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 25/09/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 24/09/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002